



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.843, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 480.000,00 - (quatrocentos e oitenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 480.000,00 - (quatrocentos e oitenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

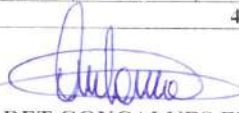
Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2020.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

O Populista
PUBLICADO
Ed: 834
24/07/20
[Signature]
Mat: 4116677

ANEXO:**Decreto Número: 3.843, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.075	033	3390.14.00	00	20.000,00	
0800.1030100652.075	046	3390.39.00	00	70.000,00	
0800.1030101092.160	091	3390.30.00	24	350.000,00	
0800.1030200642.071	104	3390.39.00	00	40.000,00	
0800.1030100652.075	029	3190.04.00	00		80.000,00
0800.1030100652.079	059	3190.11.01	68		20.000,00
0800.1030100652.202	065	3390.91.00	00		50.000,00
0800.1030100652.207	068	3390.14.00	68		130.000,00
0800.1030200642.071	167	3390.32.00	68		100.000,00
0800.1030200642.071	168	3390.39.00	68		100.000,00
TOTAIS				480.000,00	480.000,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO